PL 152/14

Original anexo ao
Proc. N.º 240/14
Em 24/11/14 ga

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Yara Perez Sassi nasceu no dia 8 de setembro de 1929 em Campinas, SP, filha do Sr. Eugênio Perez e da Sra. Alzira Perez, ambos falecidos.

Formou-se Cirurgiã Dentista pela Faculdade de Odontologia de Campinas sob os auspícios da Pontifícia Universidade Católica no dia 21 de dezembro de 1953.

Transferiu-se para a cidade de São Vicente no ano de 1962.

Yara foi a primeira dentista mulher da cidade de São Vicente.

Formou-se em Música (piano) pelo Conservatório Aymoré do Brasil.

Viúva do Sr. Régio Sassi, ela ingressou no Clube Soroptimistas de São Vicente em 30 de março de 1970. Sócia atuante, exerceu vários cargos no Clube na cidade e região, a saber: Diretora de Comissões de Promoções, Vogal, Secretária, Presidente, Coordenadora de Interclubes e Coordenadora Regional do Prêmio Oportunidade para Mulheres durante vários anos.

Foi homenageada com os prêmios Soroptimista Destaque e Perpétua Pudney de Camargo Neves pelos relevantes trabalhos executados no Clube e por se manter sócia ativa por mais de 20 anos consecutivos de um clube da região. Participou de várias Reuniões de Áreas, Interclubes, Congressos na América do Sul, Região Brasil e Convenções.

Assessorou a 1.ª Governadora da Região Brasil, Teresa Mangiocca Almeida Bueno de Camargo em Naha, Japão, acompanhando os três jovens brasileiros participantes do Forum Juvenil a nível de Federação.

Sócia fundadora e ex-Presidente da Associação de Combate ao Câncer "Genoveva Perez", sua vida foi uma permanente doação em benefício do próximo.

Faleceu no dia 7 de abril de 2009 aos 80 anos de idade, deixando lembranças perenes de sua bondade, caridade e solicitude. Para as demais integrantes do Clube Soroptimistas de São Vicente, a lembrança dessa irmã amorosa representará para sempre um bálsamo que amenizará a profunda saudade que deixou.

Assim sendo, como forma de eternizar sua memória,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 152 **/14**

DOCUMENTO N.º 2216 **/14**

Denomina **Yara Perez Sassi** a **Rua 04, Símbolo 1168**, no bairro **Jardim Irmã Dolores**.

Art. 1.º - Fica denominada Yara Perez Sassi a Rua 04, Símbolo 1168, com início na Rua 13, atual Rua Augusto de Oliveira Santos (Símbolo 1177) e término na Praça Pública (Símbolo 1186) no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de novembro de 2014.

PAULO LACERDA

tec0351/PL/dh/ad/ja